

2º TERMO ADITIVO – V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE

O Secretário do Esporte do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo de Aditivo ao **V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE**, que objetiva o apoio a projetos desportivos e paradesportivos por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados,

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público, através do 2º Termo de Aditivo ao **V EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS**, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.1. do Edital por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do término do segundo prazo, ficando estabelecida como limite a data de 02 de junho de 2025.
2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital.

Fortaleza, 16 de maio de 2025

Rogério Nogueira Pinheiro
Secretário do Esporte